



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.187, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 25 de novembro de 2022, sexta-feira, se encerrará às 15:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara